



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Casa Severaques Dionísio

PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

AUTORIA: Ver. Francineide Barbosa de Souza -PT

Institui a “Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho”, no âmbito do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bayeux decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bayeux, a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 2 de maio, data que marca o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bayeux.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho terá como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho;
- II – Estimular a denúncia e o enfrentamento a essas práticas abusivas;
- III – Difundir informações sobre os direitos trabalhistas e os meios de proteção legal disponíveis;
- IV – Incentivar a adoção de boas práticas de gestão organizacional e relações de trabalho saudáveis em instituições, órgãos e empresas públicas e privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 25 de maio de 2026.





FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA

Vereadora – PT

AV. LIBERDADE, 3445 - CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58.110-160

 bayeux.pb.leg.br

 sapl.bayeux.pb.leg.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **377643c1def0b167fa43e1aa95636ed6de296576b4276ebde021a01cb2876cb5**

Link de validação: <https://valida.ae/7d64ec195b6ac825d7f696942f2f8a66bf3370ddc5db71808>



JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui a “Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho no Município de Bayeux”.

O objetivo principal da proposição é conscientizar a população trabalhadora, empregadores, servidores públicos e demais agentes sociais sobre a gravidade do assédio moral e sexual no ambiente laboral, promovendo uma cultura de respeito, dignidade e segurança nas relações de trabalho.

O assédio, em qualquer de suas formas, afeta profundamente a saúde mental e física das vítimas, além de comprometer o ambiente de trabalho, a produtividade e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

A escolha da semana do dia 2 de maio, data em que se celebra o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, reforça o alinhamento da proposta com ações nacionais, ampliando seu alcance e relevância.

A instituição dessa semana municipal permitirá ao Poder Público de Bayeux, em articulação com entidades civis e empresas privadas, desenvolver campanhas educativas, palestras, ações de formação, divulgação de canais de denúncia e apoio psicológico e jurídico às vítimas, além de fortalecer as políticas de prevenção e combate ao assédio no setor público e privado.

Desta forma, a presente proposição visa contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais justos, éticos, saudáveis e acolhedores para todos os cidadãos e cidadãs.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de sua importância e urgência no enfrentamento de práticas abusivas e desumanas ainda presentes em muitos contextos de trabalho.

Bayeux/PB, 25 de maio de 2026.

FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA
Vereadora – PT

AV. LIBERDADE, 3445 - CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58.110-160



bayeux.pb.leg.br



sapl.bayeux.pb.leg.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 377643c1def0b167fa43e1aa95636ed6de296576b4276ebde021a01cb2876cb5

Link de validação: <https://valida.ae/7d64ec195b6ac825d7f696942f2f8a66bf3370ddc5db71808>

